



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROCESSO Nº 2234/2026

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026, concede Título de Cidadania ao Senhor **Joelson da Silva Barbosa**.

AUTOR: Ver. Hércules Holanda

DISTRIBUIÇÃO

Data do início do processo: 06/05//2026

Lido na "ordem do dia" da sessão de 07 / 05 /2026

Encaminhado à comissão competente em 08 / 05 /2026

Devolvido à mesa em 13 / 05 /2026

Votado na sessão realizada em 21 / 05 /2026

Resultado da Votação APROVADO POR UNANIMIDADE

Arquivado em 27 / 05 /2026

Secretaria da Câmara, em 27 / 05 /2026



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 078

De 06/05/26

Sbloy

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026.

**Concede Título de Cidadania e
dá outras providências.**

NOS TERMOS DO INCISO XXII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, PROponho A DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Serrabranquense ao Senhor **JOELSON DA SILVA BARBOSA**.

§ ÚNICO – A concessão de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em forma de homenagem a uma pessoa natural da cidade de Mundo Novo – BH, mas que convive em nosso meio social há mais de 25 (vinte e cinco) anos, onde veio a constituir família e possui residência fixa. O mesmo é cumpridor dos seus deveres, porta boa conduta e idoneidade moral. Portanto, nada mais justo do que este Poder Legislativo conferi-lhe o Título Honorífico de Filho de Serra Branca.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra Branca - PB,
em 06 de Maio de 2026.

HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Vereador autor